



FERTILIZANTES HERINGER S.A.  
CNPJ Nº 22.266.175/0001-88

### FATO RELEVANTE

**Fertilizantes Heringer S.A.** ("Companhia") vem, em atendimento aos termos do artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue.

Nesta data, a Companhia recebeu cartas do Sr Evandro Gujanwsky e do Sr. José Alfredo da Justa comunicando suas respectivas renúncias, ambas por motivos pessoais, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2023, aos cargos de membro efetivo e membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia respectivamente, para os quais haviam sido eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 28 de setembro de 2022.

Em razão das referidas renúncias, conforme estabelecido pelo artigo 30, §4º de seu Estatuto Social, a Companhia deverá convocar uma Assembleia Geral Extraordinária para eleger um novo membro efetivo para o Conselho Fiscal da Companhia e seu respectivo suplente ("AGE Conselho Fiscal").

Tendo em vista a necessidade de a Companhia também realizar a segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 11 de janeiro de 2023, especificamente com relação à deliberação de alterações ao seu Estatuto Social ("AGE Estatuto Social" e, em conjunto com a AGE Conselho Fiscal, "AGEs"), de maneira a tornar o processo mais eficiente a todos (Companhia e seus acionistas) e reduzir os elevados custos da realização de assembleias, a Companhia está avaliando, em conjunto com seus assessores legais, realizar apenas uma nova convocação e assembleia, que incluiria os temas de ambas AGEs, sendo que para a deliberação dos temas (i) da AGE Estatuto Social, será considerada(o) (o quórum de instalação) em segunda convocação; e (ii) da AGE Conselho Fiscal, será considerada(o) (o quórum de instalação) em primeira convocação. Nesta hipótese, seriam lógica, uniforme e integralmente aplicados à AGE unificada os prazos (30 dias) e procedimentos (boletim de voto a distância) aplicáveis a ambas as AGEs (que, a princípio, seriam apenas aplicáveis à AGE Conselho Fiscal).

A Companhia divulgará os materiais correspondentes, conforme abordagem definida, tão logo possível na próxima semana.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre eventuais desdobramentos do assunto mencionado acima.

Viana, ES, 12 de janeiro de 2023

**Julio Enrique Varela Gubitosi**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores